

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS** em que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA PLAZA** move em face de **RENATO BORGES GIAGIO**, na forma do **Processo nº 0002853-26.2009.8.19.0207**. O Dr. Leonardo Rodrigues da Silva Picanço, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR, FAZ SABER, por este Edital com prazo de 05 dias, aos interessados, aos devedores **RENATO BORGES GIAGIO**, que no dia **27 (vinte e sete) de julho de 2017, às 14:00 horas** será levado a Público Leilão, por valor igual ou acima da avaliação, pelo Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Travessa do Paço, nº 23 – sala 812 – Centro, Cep.: 20010-170, leilão este que se realizará no Átrio do Fórum da Comarca da Regional da Ilha do Governador, sito à Praia da Olaria, S/Nº, Aterro de Cocotá – Ilha do Governador/ RJ, **O BEM PENHORADO A FL. 229. LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA – PRÉDIO:** Localizado dentro de um condomínio com vários blocos, com seu terreno completamente murado e gradeado em sua parte frontal, portões automatizados, de construção em padrão antigo, datada de 1993, no recuo da via pública, de ocupação residencial, erguida em estrutura de concreto armado e alvenaria, revestida por argamassa com pintura aparente, com janelas em esquadrias de alumínio em sua fachada, com três pavimentos sendo quatro unidades por andar, com escadas em alvenaria e corredores com piso emborrachado. **IMÓVEL:** Constituído do apartamento 102, localizado no térreo, do prédio situado a Rua Luiz Sá nº 305 bloco 02, Ilha do Governador – RJ, com direito a uma vaga de garagem e sua correspondente fração ideal de 0,009.157.508 avos do respectivo terreno. Devidamente registrado, dimensionado e caracterizado no 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sob a matrícula nº 94.178 e conforme dados constantes no espelho do IPTU apresentado: apartamento, residencial, fundos, área edificada 67m², idade 1993, inscrição imobiliária: 1.945.412-3. Neste sentido, AVALIO INDIRETAMENTE O IMÓVEL ACIMA EM R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Rio de Janeiro, 24, de Agosto de 2016. **A atualização em Ufir 2017** é no valor de: R\$ 383.693,83 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).Constam débitos de IPTU no valor de: R\$20.557,12 (vinte mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), referente aos anos de 1993, 2001 à 06/2017. Débitos da Taxa de Incêndio no valor de R\$ 405,98 (quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) referente aos anos de 2012 à 2016. Constam débitos de condomínio no valor de: R\$104.313,37 (cento e quatro mil trezentos e treze reais e trinta e sete centavos). **Sendo infrutífero o primeiro leilão, será vendido no dia 03 (três) de agosto de 2017 no mesmo local a partir das 14:00 horas, pela oferta acima de 50%, de acordo com o art .886, V, do CPC/2015. As certidões transcritas acima e as demais certidões na íntegra estarão anexadas aos autos à disposição dos interessados. Para que os interessados tomem conhecimento deste edital, o mesmo foi afixado no local de costume, ficando assim os Réus intimados da Hasta Pública, por intermédio deste edital, suprimindo assim a exigência contida no art. 887 do novo CPC/2015.** A arrematação ou adjudicação, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso (art. 885 do CPC/2015), far-se-á a vista e imediato por depósito judicial ou meio eletrônico (art. 892, caput, do CPC/2015), 5% de comissão do leiloeiro no ato e 1% de custas de cartório até o máximo permitido por lei, será paga pelo arrematante. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017. Eu, Cristiane do Nascimento Duarte _____ Chefe de Serventia, mandei digitar e subscrevo. (Ass.) MMO. Dr. Juiz Leonardo Rodrigues da Silva Picanço _____.